



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DIRETORIA DE
EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-
GRADUAÇÃO (PROEXT-PG-CAPES)

EDITAL 414/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) e a Coordenação do Programa Escola de Lideranças financiado pelo Edital Conjunto nº 3/2024 do Programa PROEXT-PG-CAPES, tornam público o presente Edital, que tem por objetivo abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos a bolsas de estudo, em nível de extensão.

1- DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada 01 vaga para ingresso com bolsa de estudos de extensão vinculada Programa Escola de Lideranças financiado pelo Edital Conjunto nº 3/2024 do Programa PROEXT-PG-CAPES por 12 meses ao bolsista selecionado.

1.2 Ao final do período dos 12 meses iniciais a bolsa poderá ser prorrogada a partir da avaliação das atividades desenvolvidas pelo bolsista junto ao Programa e havendo disponibilidade recursos pela Capes.

2 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.1 Os candidatos devem atender os seguintes requisitos obrigatórios:

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de extensão paga com recursos públicos;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III – estar matriculado em um dos cursos de graduação presenciais da Unesc do campus de Criciúma;
- IV – dedicação de 20 horas de atividades semanais ao exercício da bolsa junto ao Programa Escola de Lideranças;
- V – não estar cursando o último ano da graduação.
- VI - Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.

Alterado pelo edital n.417/2025.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2025, até as 23h59min, exclusivamente via e-mail que deverá ser endereçado para selecaoppgd@unesc.net. No e-mail deverão ser anexadas toda documentação indicada no item 3.2.

3.1.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail, não se responsabilizando o Programa por não收到 por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

- a. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade (1 via);
- c. Cópia do CPF (1 via);
- d. Comprovante de matrícula regular em curso de graduação presencial da Unesc;
- e. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa, bem como descrevendo a sua experiência em

atividades de extensão universitária (Anexo II)

Alterado pelo edital n.417/2025.

3.3 Da homologação das inscrições

3.2.1 A homologação preliminar das inscrições ocorrerá até o dia **02 de setembro de 2025 até às 14 horas**.

3.2.2 Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto até o dia **02 de setembro de 2025**, até 23:59min exclusivamente pelo e-mail selecaoppgd@unesc.net;

3.2.3 A homologação final das inscrições ocorrerá até o dia **03 de setembro de 2025**.

3.2.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento

dos dados e/ou dos documentos.

3.2.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.1 e 3.3 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1 São obrigações do bolsista:

- I- praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- II - cumprir as normas da instituição de ensino e de aos quais está vinculado;
- III- comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- IV - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa Escola de Lideranças Proext-PG-Capesc; V- citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
- VI – manter a matrícula semestral no curso de graduação a qual se encontra vinculado.
- VII – Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.
- VIII – Cumprir as atribuições definidas pela Portaria CAPES nº 76, de 7 de março de 2024.

Alterado pelo edital n.417/2025.

4.2. Também deverá o Bolsista:

- I – Produzir durante o prazo de doze meses pelo menos 1 (um) resumo expandido a ser submetido a evento de científico ou de extensão universitária;
- II – Contribuir com a elaboração dos relatórios do Programa Escola de Lideranças e demais atividades vinculadas ao mesmo.

4.3 Será permitido o acúmulo de bolsa com atividade remunerada, desde que esta atividade não ultrapasse 20 (vinte) horas semanais e que sejam cumpridas integralmente às atividades designadas pelo Programa e neste edital, em especial quanto a disponibilidade do cumprimento das atividades nos termos do item 2.1, inciso IV.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. – Entrevista

5.1.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por dois docentes dos PPGs vinculados ao Programa Escola de Lideranças, devendo o candidato fazer a defesa do seu interesse na bolsa, sua disponibilidade para o exercício das atividades na temática da Escola de Lideranças: Direitos Humanos, Políticas Públicas, Cidadania e Democracia, durante período de até 20 (vinte) minutos, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 10,0 (dez) na nota final.

5.1.2 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia 03 de setembro de 2025, a partir das 14h, no site <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

5.1.3 As entrevistas acontecerão no dia 4 de setembro de 2025.

5.2 – Do Resultado Final

5.2.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela nota obtida na entrevista

5.2.2 O resultado preliminar, com a lista contendo o candidato selecionado e os demais classificados (suplentes), será divulgado no dia 4 de setembro 2025, no site <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

5.2.3 Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto até o dia 5 de setembro de 2025, até 12h, exclusivamente pelo e-mail selecaoppgd@unesc.net;

5.2.4 A divulgação do candidato aprovado no processo de seleção estará disponível no dia 5 de setembro de 2025 até 17:00 horas, no site <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

6 – CRONOGRAMA

6.1. O cronograma do processo seletivo, em todas as suas etapas, terá o seguinte procedimento:

CRONOGRAMA	
Inscrição	De 29 de agosto a 01 de setembro de 2025

Homologação preliminar das inscrições	02 de setembro de 2025 até às 14 horas
Prazo recursal	02 de setembro de 2025, até 23:59min
Homologação e publicação final das inscrições	03 de setembro de 2025
Publicação dos horários e local da entrevista	03 de setembro de 2025, a partir das 14h
Entrevistas	4 de setembro de 2025
Publicação da classificação preliminar	4 de setembro 2025
Prazo recursal	5 de setembro de 2025, até 12h
Publicação da classificação final	5 de setembro de 2025 até 17:00 horas
Apresentação dos documentos para Implementação da Bolsa	Ate 14:00 horas do dia 08 de setembro de 2025

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Direito, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-4548; e- mail: selecaoppd@unesc.net.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As regras deste edital ficam vinculadas as decisões da CAPES, , caso ocorra alterações nas normas, estas refletirão neste edital.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Inovação.
- 8.3 A Unesc se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer tempo.

Criciúma, 29 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa Inovação e Extensão

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira Coordenador
do Programa Escola de Lideranças –
PROEXT-PG-CAPES

Prof.^a Dr.^a Sabrina Arcaro
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2025.2



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO PROGRAMA ESCOLA DE
LIDERANÇAS – PROEXT – PG – CAPES**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2025/2 BOLSA DE
EXTENSÃO**

Nome Completo:				
Estado Civil:		Nacionalidade:		
CPF:				
RG:		Órgão Emissor:		
Data de Expedição:		UF:		
Data de Nascimento:		Sexo:		
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:		CEP:	
Telefone:	Celular:		E-mail:	
Estado e Município de Nascimento:				
Nº Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	UF:	Município:
Data de expedição Título Eleitoral:				



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO PROGRAMA ESCOLA DE

LIDERANÇAS – PROEXT – PG – CAPES

ANEXO II

Modelo de Carta de Manifestação e Justificativa de Interesse pela Bolsa [Local], [Data]

À

Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC **Assunto:**

Manifestação de Interesse pela Bolsa Prezados(as) Senhores(as),

Eu, [Nome Completo do(a) Candidato(a)], inscrito(a) no CPF [xxxx] e residente à [Endereço Completo], venho, por meio desta, manifestar formalmente meu interesse em participar do processo seletivo para a bolsa oferecida por [Nome do Programa/Instituição].

Declaro que, caso selecionado(a), esta bolsa será essencial para [justificar brevemente, como continuidade dos estudos, desenvolvimento de projetos acadêmicos, apoio financeiro, etc.].

Entendo que posso contribuir com as atividades de extensão do Programa Escola de Lideranças...

Reforço meu compromisso com o cumprimento das normas e obrigações estabelecidas no edital e coloco- me à disposição para fornecer quaisquer informações ou documentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

[Assinatura]

[Nome]

[Telefone]

[E-mail para contato]

do(a)

para

Candidato(a)]

Completo]

contato]